

## Defensoria Pública do Estado

ATO nº 001 – de 01/03/2013

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, c/c a Lei Complementar nº 575/12, o senhor **LÚCIO FAUST**, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina. **IVAN CESAR RANZOLIN - Defensor Público-Geral**

Cod. Mat.: 92237

## Autarquias Estaduais

### DETER - Departamento de Transportes e Terminais

DETER

Departamento de Transporte e Terminais

EDITAL DE CONSULTA Nº 31/2013. (REF. PROCESSO DETER 1215/2013).

Nos termos do artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste, sobre o pedido formulado pela Empresa **AUTO VIAÇÃO SÃO JOSÉ LTDA** para na linha 396 – 0 Guatá/Criciúma cancelar as seções Morro do Rio Galo e Mampituba, assim como, requerer a equiparação dos preços de passagem nas seções Urussanga-Cocal para R\$2,35 e Cocal-Criciúma R\$2,80, tarifas já aplicadas nas linhas 352-0 Grão Pará/Criciúma, 631-0 Guatá/Criciúma e no serviço complementar de viagem parcial 631-2 Santana 2/Criciúma.

Florianópolis, 28 de Fevereiro de 2013.

**AMARILDO MATOS DE SOUZA**  
DIRETOR DE TRANSPORTES

Cod. Mat.: 92511

O Departamento de Transportes e Terminais – DETER, pelas Ordens de Serviço abaixo relacionadas, autoriza a execução dos seguintes fretamentos:

O. S.	EMPRESA	ITINERÁRIO	CERTIF.	PROC.
278	Dalamar	E.Rios/A.Lu	361/13	1704/13
279	Dalamar	E.Rios/A.Lu	362/13	1700/13
280	Dalamar	Ipuaçu/A.Lu	364/13	1703/13
281	Dalamar	Ipuaçu/A.Lu	363/13	1698/13
282	Dalamar	Ipuaçu/Chap	1883/12	1702/13

Amarildo Matos de Souza

DIRETOR DE TRANSPORTES

Cod. Mat.: 92570

## IMETRO/SC - Instituto de Metrologia de Santa Catarina

Instituto de Metrologia de Santa Catarina  
Órgão Delegado do INMETRO

Portaria nº023 de 27 de fevereiro de 2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: PRORROGAR, de acordo com o parágrafo único, do artigo 158, parágrafo único, da Lei 6.745/85 combinado com o artigo 38 e seguintes da Lei Complementar 491 de 20 de janeiro de 2012, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de fevereiro de 2013, os efeitos da Portaria nº045/2012, de 22 de outubro de 2012, publicada no D.O.E. nº19.443, de 23 de outubro de 2012, pág.14, para o término dos trabalhos da presente Comissão Processante; Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **LUIZ CARLOS SILVA** - Presidente do IMETRO/SC.

Cod. Mat.: 92408

Instituto de Metrologia de Santa Catarina  
Órgão Delegado do INMETRO

Portaria nº024 de 27 de fevereiro de 2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA

CATARINA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Determinar o arquivamento dos autos, conforme Processo de Sindicância Instaurado pela Portaria nº052-IMETRO/SC, de 06.11.212, D.O.E. nº19.455, de 09.11.2012, p.11, tendo em vista a conclusão a que chegou a Comissão Processante, em razão da inexistência de fato que implicasse em responsabilidade ao sindicato. **LUIZ CARLOS SILVA** - Presidente do IMETRO/SC.

Cod. Mat.: 92410

## IPREV - Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

PORTARIA nº 306/IPREV - de 13/2/2013

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º., incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da Lei Complementar nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo SES 67630/2012 a **LUIZ ANTONIO SPINOSA**, matrícula nº 176792-5-01, no cargo (918) de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Agente Auxiliar de Saúde Pública, nível 12, referência J, do Grupo: GEPRO-SES, lotada na Unidade Sanitária de Itajaí - SES.

PORTARIA nº 420/IPREV - de 27/2/2013

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, a 86,27%, nos termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012, publicada no DOU de 30/03/2012, com paridade remuneratória, conforme parágrafo único do referido artigo, conforme processo SDR04 62779/2009 a **LUIZ GUILHERME KRAUSE**, matrícula nº 176677-5-01, no cargo (957) de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Médico, nível 15, referência C, do Grupo: GEPRO-SES, lotado na Regional de Saúde de Chapecó - SES.

PORTARIA nº 427/IPREV - de 27/2/2013

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012, publicada no DOU de 30/03/2012, com paridade remuneratória, conforme parágrafo único do referido artigo, conforme processo SEA 62/2013 à **JULIO CESAR VERAS FILHO**, matrícula nº 176318-0-01, no cargo (918) de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Bioquímico, nível 15, referência F, do Grupo: GEPRO-SES, lotado no Hospital Nereu Ramos, município de Florianópolis - SES.

**ADRIANO ZANOTTO**

Presidente do IPREV

Cod. Mat.: 92620

**IPREV. EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO DE IMÓVEL Nº 0009/2012. 2º Termo Aditivo nº 002/2013 - Processo IPREV 747/2013.**

**Permitente:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **Permissão:** Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN. **Cláusula Primeira:** Fica modificada a CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO PERMISSIONÁRIO, com a alteração da alínea “h” conforme o que segue: h) O PERMISSIONÁRIO fica responsável pelos danos que por ventura venha a sofrer o imóvel, com o dever de contratar o seguro predial correspondente e de encaminhar ao PERMITENTE, periodicamente, o comprovante de quitação do respectivo prêmio. **Cláusula Segunda:** As demais condições e cláusulas do Termo de Permissão de Uso Remunerado ora aditado permanecem íntegras e inalteradas. Assinado em 19/02/2013 por **Patrícia de Souza**, Presidente do IPREV, em exercício, e **Dalírio José Beber**, Diretor Presidente da CASAN. Diretoria de Administração/IPREV.

Cod. Mat.: 92462

## Fundações Estaduais

### UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria:

**PORTARIA Nº 176, de 21/02/2013.**

ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 13/2012 na UDESC, nas especialidades e período conforme segue:

CENTRO DE ARTES – CEART

Nome: WELLINGTON MENEGAZ DE PAULA

Classe: Assistente

Período: 04/03/2013 a 10/07/2013

Carga horária: 10 horas/ativ

Especialidade: Teatro Educação e Orientação de Estágio Curricular Supervisionado

Departamento de Artes Cênicas

Nome: JUSSARA JANNING XAVIER

Classe: Adjunto

Período: 18/02/2013 a 10/07/2013

Carga horária: 08 horas/ativ

Especialidade: Prática Teatral: Expressão Corporal e Dança

Departamento de Artes Cênicas

Cod. Mat.: 92596

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria:

**PORTARIA Nº 177, de 21/02/2013.**

NOMEAR POR CONCURSO, nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, **LETICIA ANDREZA YONEZAWA** para exercer o cargo da categoria de Professor Universitário, classe Adjunto, nível 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Semiologia e Cardiologia Veterinária, Departamento de Medicina Veterinária, do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, referente ao Concurso Público 01/2011.

Cod. Mat.: 92598

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria:

**PORTARIA Nº 178, de 21/02/2013.**

NOMEAR POR CONCURSO, nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, **PATRICIA SFAIR SUNYE** para exercer o cargo da categoria de Professor Universitário, classe Adjunto, nível 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Ictiologia e Limnologia, Departamento de Engenharia de Pesca, do Centro de Educação Superior da Região Sul - CERES, referente ao Concurso Público 03/2011.

Cod. Mat.: 92599

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria:

**PORTARIA Nº 181, de 21/02/2013.**

NOMEAR POR CONCURSO, nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, **HEROS HORST** para exercer o cargo da categoria de Professor Universitário, classe Assistente, nível 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Química, Departamento de Engenharia Sanitária, do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí - CEAVI, referente ao Concurso Público 03/2011.

Cod. Mat.: 92603

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria:

**PORTARIA Nº 182, de 25/02/2013.**

ALTERAR a carga horária de **JACINTO DA SILVA ESTEVES**, matrícula nº 385942-8-03, ocupante do cargo de Professor Substituto da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC /CEO, de 04 para 18 horas semanais, a partir de 18/10/2012.

Cod. Mat.: 92604

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria:

**PORTARIA Nº 183, de 26/02/2013.**

Art. 1º - DESIGNAR, **Fillipe Duarte Martins**, como pregoeiro responsável pelo Pregão nº 0008/2013, **Silvana Haeming Gerent Juttel** como responsável técnico e os servidores **Mariely Orlandi Marcelino Serafim**, **Rodrigo Mainieri Zandavalle** e **Leandro Buss Ramos** como membros da equipe de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cod. Mat.: 92606

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria: